



Município de Tubarão

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº PROCEDIMENTO: 2.996/2018 e 641243102960.

NOTIFICANTE: **MUNICÍPIO DE TUBARÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 82.928.656/0001-33, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, n. 108, Centro, CEP 88.701-180, por meio do Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento.

NOTIFICADOS: **HANS ERIK VESTGAARD**, qualificação desconhecida, residentes e domiciliado em lugar desconhecido.

OBJETO: O Notificante, vem, por meio desta, com fundamento no artigo 31, § 4º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, **NOTIFICAR** vossa senhoria, para todos os fins de direito, que **ERNESTINO CARRARA DE PIERI**, CPF n. 193.864.789-00, casado com **DORILDES HEINZEN DE PIERI**, CPF n. 498.063.949-68; **CÉLIO CASCAES GOULART**, CPF n. 769.908.429-20, casado com **ELIANE SOETHE RIBEIRO GOULART**, CPF n. 889.509.219-87; **VALDELI MENDES**, CPF n. 027.520.059-03, depositaram nesta Secretaria os documentos exigidos pelo artigo 11 da Lei Municipal 4.817, de 24 de novembro de 2017, para **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** de **TERRENOS** localizados na Rua Júlio Silveira Goulart, Bairro São Martinho, CEP 88.708-846, Tubarão/SC e na Rua Arminda Cardoso Goulart, Bairro São Martinho, CEP 88.708-849, Tubarão/SC, que pertencem, virtualmente, ao imóvel de Matrícula 10.767 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC. Tudo conforme memorial descritivo e levantamento planialtimétrico anexo ao requerimento de regularização fundiária. O referido requerimento pode ser impugnado por Vossas Senhorias, perante a Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento do Município de Tubarão, situada na Rua Professora Eugênia dos Reis Perito, n. 157, bairro Passagem, CEP 88.705-370, no Município de Tubarão/SC, **no prazo de 30 (trinta) dias**, nos termos do artigo 31, § 4º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação no prazo estabelecido será entendida como concordância com o referido requerimento.

Tubarão/SC, 12 de março de 2020.

Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento